

DA SILVEIRA - MM Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Manga, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria, processam-se os termos da Ação Penal nos autos nº 0051486-55.2012.8.13.0393, movida pelo Ministério Público contra JULIANO ANTUNES LOPES, brasileiro, natural de Manga/MG, nascido aos 23/12/1984, filho de Vera Lúcia Antunes de França Lopes e José Lopes Sobrinho, RG: MG-17433168/SSP. Haja vista constar dos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou, na melhor forma do direito, passar o presente edital, pelo qual INTIMA-O, para tomar ciência do inteiro teor da v. sentença de ID. 10165294388(PJe), parte final, a saber: "Isto posto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para CONDENAR JULIANO ANTUNES LOPES ao disposto no art. 129, §9º do Código Penal, na forma da Lei nº 11.340/2006". E, para que chegue ao conhecimento do interessado e que não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Manga, Estado de Minas Gerais, aos 10 de Setembro de 2024. Eu, oficial de apoio, o digitei. Rodrigo da Silveira, Juiz de Direito.

MANHUMIRIM

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE MANHUMIRIM/MG - 1ª Vara - Edital de Interdição - Prazo de 20 dias. O Dr. MARCOS PAULO COUTINHO DA SILVA, MM. Juiz de Direito - nesta Vara, na forma da lei, etc# FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita uma ação de substituição de Curatela/Interdição (processo sob nº 0013664-75.2002.8.13.0395), proposta por SAMIRA CORREA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, lavradora, inscrita no CPF sob nº 117.958.536-46, portadora do RG MG - 18.224.830, residente e domiciliada no Córrego Rio Claro, Zona Rural de Iúna/ES, CEP 29390-000, em face de MARIA HELENA DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 031.872.486-32, portadora do RG MG - 10.047.016, residente e domiciliada à Av. Agenor Carlos Werner, nº 168, apto 104, bairro Centro, em Manhumirim/MG, CEP 36970-000, e por sentença proferida em 16/07/2024, foi deferido o pedido, ocasião em que foi nomeada definitivamente como curadora definitiva da interdita, que deverá praticar exclusivamente os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, por ser julgada incapaz, pelo que tornarão sem efeito os atos acima praticados sem assistência de sua curadora. Para que chegue ao conhecimento de todos e não aleguem ignorância, manda publicar este edital na forma da lei por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário Judicial Eletrônico. Manhumirim, 10 de setembro de 2024. Eu, Jamille Maria Marques Alves, Estagiária Acadêmica, o digitei. Eu, Marilucia Costa Gomes, Gerente de Secretaria, o conferi, por ordem do MM.º Juiz de Direito.

MARTINHO CAMPOS

Processos Eletrônicos (PJe)

PROCESSO Nº: 5000045-93.2021.8.13.0405
CLASSE: [CÍVEL] DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541)
LAURA ESTER ARAUJO BRAGA CPF: 124.895.236-78
DIEGO JUNIOR SILVA DE CARVALHO CPF: 128.801.876-21
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS FINAIS
Comarca de Martinho Campos - MG. JUSTIÇA GRATUITA. Edital de intimação com prazo de 30

dias, à DIEGO JUNIOR SILVA DE CARVALHO . A MM. Rachel Cristina Silva Viégas, MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitou uma ação divórcio litigiosa distribuída sob nº 5000045-93.2021.8.13.0405, requerida por LAURA ESTER ARAUJO BRAGA.

Sendo o presente para INTIMAR o requerido, DIEGO JUNIOR SILVA DE CARVALHO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comprovar o pagamento de seu débito, no prazo de 15 dias, sob pena de acréscimo de multa no percentual de 10% e, também, de honorários de advogado, além de custas pela presente fase do processo (art. 523, § 1º, do CPC), sob pena de ser enviada certidão de custas ao órgão competente. Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado em seu lugar de costume. Martinho Campos, 06 de setembro de 2024. Eu,(a), Junaia Gonçalves, Escrivã, o subscrevo . Eu,(a), Rachel Cristina Silva Viégas, MM. Juíza o assino.

MATEUS LEME

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE MATEUS LEME MG. 5001915-65.2024.8.13.0407. Edital de citação com o prazo de quarenta dias. Justiça Gratuita. O Dr. Eudas Botelho. Juiz de Direito da Comarca de Mateus Leme MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente os terceiros interessados, seus herdeiros e sucessores, TODOS residentes em lugar incerto e não sabido, que por parte de JOSÉ OSVALDO DE ARAÚJO, brasileiro, aposentado, RG M166.302, CPF: 156.301.616-87 e sua esposa TANIA MARIA AMARAL DE ARAÚJO, brasileira, aposentada, RG: MG 622.360, CPF: 357.854.116-87, ambos residentes e domiciliados a Rua Francisco de Abreu Vasconcelos, nº 119, Bairro: Centro, Mateus Leme/MG, CEP: 35.670-000, foi requerido ação de usucapião. Processo nº 5001915-65.2024.8.13.0407 dos seguintes imóveis: lotes de terreno de nº 31 e 33, da quadra 23, do Bairro Araçás, 2ª Seção, Município de Mateus Leme/MG, CEP 35.670-000, devidamente registrados no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme-MG, com limites e confrontações, tendo o prazo de 15 dias para contestação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial. Nada mais. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse publicado o presente no DJE/TJMG, na forma usual. Dado e passado nesta cidade de Mateus Leme, aos 10 de Setembro de 2024. Eu, JORGE FARES DE OLIVEIRA, Escrivão Judicial, o digitei, subscrevi e o assino. O MM Juiz de Direito. Dr. Eudas Botelho./MEL

COMARCA DE MATEUS LEME-MG. 0018201-53.2017.8.13.0407 1ª Vara. Edital de Citação com o prazo de 30 dias. O Dr. Eudas Botelho, Juiz de Direito desta Comarca de Mateus Leme/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e especialmente LAZARO DE SOUZA COUTINHO, CPF nº 127.073.256-00 e TEREZINHA CORREIA COUTINHO, com endereço incerto e não sabido, para citá-los da ação USUCAPIÃO, processo nº 0018201-53.2017.8.13.0407, requerida por MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, casada, portadora do CPF 963.983.616-87, RG MG-8.017.217 e seu marido JAIR RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, motorista, portador do CPF 908.868.446-49, RG MG-38.812.462 residentes e domiciliados na Rua Francisco Torres, nº 313-A,

Bairro Petrópolis, Distrito de Serra Azul, Mateus Leme/MG, para querendo contestar no prazo legal (15 dias). Não sendo contestada, presumir-se-ão, aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, art. 344 do CPC. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Mateus Leme, aos 10 de setembro de 2024. Eu, Jorge Fares de Oliveira, Escrivão Judicial, o digitei, subscrevi e o assino. O MM Juiz de Direito, Dr. Eudas Botelho. amr/sj

COMARCA DE MATEUS LEME-MG. 5000378-34.2024.8.13.0407 1ª Vara. Edital de Citação com o prazo de 30 dias. O Dr. Eudas Botelho, Juiz de Direito desta Comarca de Mateus Leme/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e especialmente JOSIELE GOMES FERREIRA, VAGNER JOSUÉ MORAIS e WANDERLEI ADAIR DE MEDEIROS MARTINS DE SOUZA, com endereço incerto e não sabido, para citá-los da ação DE RESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, processo Nº 5000378-34.2024.8.13.0407, requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, para querendo contestar no prazo legal (15 dias). Não sendo contestada, presumir-se-ão, aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, art. 344 do CPC. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Mateus Leme, aos 10 de setembro de 2024. Eu, Jorge Fares de Oliveira, Escrivão Judicial, o digitei, subscrevi e o assino. O MM Juiz de Direito, Dr. Eudas Botelho. amr/sj.

MATOZINHOS

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE MATOZINHOS. 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE MATOZINHOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC. PROC. - EDITAL ART. 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/2005 - INTIMAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS INTERESSADOS E PÚBLICO EM GERAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS LIGAS GERAIS ELETROMETALURGIA LTDA - CNPJ: 06.301.950/0001-32; LIGAS GERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA - CNPJ: 03.076.019/0001-00; LIGAS GERAIS ARMAZENS LTDA - CNPJ: 07.939.969/0001-71; DLG - DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA - CNPJ: 08.139.413/0001-63; OXYLIGAS COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.715.054/0001-94; LIGAS GERAIS SERVICOS LTDA CNPJ: 24.208.587/0001-97. PROCESSO Nº 5003438-37.2023.8.13.0411. (PJe). EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/05. A MM. Juíza de Direito Dra. Karla Dolabela Irrthum, da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Matozinhos/MG, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos os interessados quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, foi apresentada pela Administradora Judicial a RELAÇÃO DE CREDORES prevista no art. 7º, §2º da Lei 11.101/05. Faz saber, ainda, que nos termos do que dispõe o art. 8º da Lei 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital, os interessados poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores ora apresentada, apontando ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. Faz saber, por fim, que nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, os documentos que fundamentaram a referida Relação de Credores e que não tiverem sido juntados aos autos do processo de Recuperação Judicial estarão à disposição dos interessados pela via eletrônica. O acesso será disponibilizado mediante solicitação do credor à Administradora Judicial, a ser feita por meio do e-mail ajgrupoligasgerais@inocenciodepaulaadvoogados.com.br. TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS

DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO - CLASSE I: ADRIANA SANTANA SILVA 050.783.356-25 - R\$ 495,88; ALESSANDRA GOMES DE LIMA ANDRADE 045.557.466-94 - R\$ 384,56; ALESSANDRO GUEDES PEREIRA 862.036.906-78 - R\$ 718,52; ALMERISE PAIVA ALVES GOMES 034.619.196-32 - R\$ 1.153,68; ANA MARIA CAETANO MARINHOS 809.017.196-68 - R\$ 384,56; ANTONIO FRANCISCO PIRES 049.943.526-58 - R\$ 1.254,88; CARLOS LEONILDO DAMASCENO SILVA 031.233.626-80 - R\$ 354,20; CARVALHO E NORONHA E ADVOGADOS ASSOCIADOS 05.920.289/0001-80 - R\$ 136.428,73; EDIVANDO MAURO MIRANDA 050.759.076-79 - R\$ 374,44; EDSON EDUARDO DE PAULA JUNIOR 052.974.406-61 - R\$ 1.325,72; ELISANGELA DE OLIVEIRA FREITAS 078.301.386-80 - R\$ 354,20; ELZA HELENA DE JESUS SILVA 885.259.706-97 - R\$ 374,44; FABIANA TOMAZ DE FREITAS - 080.129.526-29 - R\$ 303,60; FABIANO GONÇALVES MOREIRA 011.780.196-83 - R\$ 910,80; FIALHO CANABRAVA ANDRADE ADVOGADOS 02.911.978/0001-30 - R\$ 10.728.672,21; GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS 045.494.276-12 - R\$ 323,84; GILIAN NUNES MARTINS 066.276.286-00 - R\$ 384,56; HELOISA CRISTINA MEDEIROS 084.140.406-24 - R\$ 384,56; JEFERSON SAMUEL GOMES DOS SANTOS 146.512.696-13 - R\$ 323,84; JULIANA CRISTINA XISTO 012.343.126-38 - R\$ 2.479,40; LEANDRO MENDES TEIXEIRA 071.492.266-80 - R\$ 374,44; LOURDES DE SOUSA ALMEIDA 040.393.056-12 - R\$ 333,96; LUCIANO DA COSTA BARBOSA 023.987.866-33 - R\$ 475,64; LUCINETE DE OLIVEIRA VAZ 005.070.436-26 - R\$ 333,96; LUIZ HENRIQUE CIRCONDE 997.367.646-72 - R\$ 182,16; MARCIA ALESSANDRA ROSA 009.078.056-63 - R\$ 2.438,92; MARCOS ALVES RAMOS 119.525.686-84 - R\$ 445,28; MARIA DA CONCEICAO CRUZ DA SILVA 829.420.726-87 - R\$ 374,44; MARIA DO PORTO ALMEIDA 066.703.366-16 - R\$ 384,56; MARIA JOSE DA SILVA 016.110.996-92 - R\$ 293,48; MARIA LUIZA DA SILVA 081.615.416-39 - R\$ 253,00; MARLI ALVES DA SILVA OLIVEIRA 972.492.466-15 - R\$ 283,36; OSMAR GERMANO MOREIRA DA SILVA 050.034.856-11 - R\$ 637,56; PAULO GOMES DE OLIVEIRA 109.271.016-70 - R\$ 384,56; RODRIGO SANTOS RODRIGUES 091.019.756-33 - R\$ 101,20; ROMULO MARCELO SILVA DE SOUSA 820.667.606-68 - R\$ 1.103,08; RONILSON CHAVES 884.930.326-20 - R\$ 384,56; TATIANE GERALDA DIAS 104.203.226-20 - R\$ 283,36; VALDINEI PEREIRA DE SOUZA 665.029.936-72 - R\$ 2.408,56; VALDINEY LOPES DA SILVEIRA 061.009.356-86 - R\$ 1.103,08; VIVIANE PRICILA RIBEIRO DE MELO 085.914.146-24 - R\$ 384,56. TOTAL DA CLASSE I: R\$ 10.890.350,34. TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - CLASSE II: LEAPHAR LOCADORA 19.358.551/0001-50 - R\$ 0,00. TOTAL DA CLASSE II: R\$ 0,00. TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS - CLASSE III: ANTONIO MARIA DE VALOIS 557.011.246-49 - R\$ 203.922,62; ASN INDUSTRIAL LTDA 02.557.599/0001-94 - R\$ 368.755,83; BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12 - R\$ 5.245.955,60; BANCO GUANABARA S/A 31.880.826/0001-16 - R\$ 1.064.267,46; BANCO VOITER S.A. 61.024.352/0001-71 - R\$ 33.418.286,86; BELOSANTA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. 65.306.953/0001-28 - R\$ 148.311,71; BRASIL PLURAL RECUPERACAO DE CREDITO PETROS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO 11.965.107/0001-90 - R\$ 0,00; CARVALHO E NORONHA E ADVOGADOS ASSOCIADOS 05.920.289/0001-80 - R\$ 12,25;

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A 06.981.180/0001-16 - R\$ 15.481.821,56; CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A 06.981.176/0001-58 - R\$ 295.799,43; CODIFER - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FERRO LTDA 71.292.924/0001-57 - R\$ 58.493,01; COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRAL MULTIRREGIONAL LTDA - UCM 00.184.068/0001-78 - R\$ 53.643.361,07; COOPERATIVA DE TRANSPORTE MB LTDA 03.309.211/0001-07 - R\$ 331.445,05; DANIEL CALCAVARA 454.287.356-00 - R\$ 51.526,28; EMPRESA BRASILEIRA DO QUARTZO LTDA - EBQ 04.631.282/0001-86 - R\$ 1.956.617,24; FUTURA FERRO E ACO LTDA 03.654.189/0001-24 - R\$ 244.978,56; HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO 05.362.674/0001-50 - R\$ 30.231.839,49; MARCO TULIO DE RESENDE 706.722.106-49 - R\$ 600.481,92; OMEGA DE MINAS EXPRESSO E LOGISTICA LTDA 04.474.543/0001-00 - R\$ 882.160,03; RONALDO MIRANDA BELO 671.597.376-87 - R\$ 203.901,42; SERGIO ANTONIO GABRICH 328.492.736-00 - R\$ 0,00; SERRARIA AGOSTINI LTDA 18.556.357/0001-16 - R\$ 220.475,72; SILIFERTIL AMBIENTAL LTDA 01.571.670/0001-20 - R\$ 114.956,64; SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA 19.791.896/0001-00 - R\$ 54.599,61. TOTAL CLASSE III: R\$ 144.821.969,36. TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - CLASSE IV: ALEPACK EMBALAGENS EIRELI 29.021.421/0001-80 - R\$ 17.619,86; CAVAZZA TINTAS E MAQUINAS LTDA - ME 22.067.797/0001-87 - R\$ 123.406,70; GREEN TEC COMÉRCIO LTDA 06.346.143/0001-36 - R\$ 926.442,01; GRIFO CONTABILIDADE LTDA 31.196.593/0001-37 - R\$ 33.496,88; INTROLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA 08.198.479/0001-24 - R\$ 9.546,37; OTAVIO DE ARAUJO NUNES ME 02.666.981/0001-36 - R\$ 1.709.948,31; TRANSBAND TRANSPORTADORA BANDEIRANTES LTDA - ME 06.346.102/0001-40 - R\$ 3.396.795,95. TOTAL DA CLASSE IV: R\$ 6.217.256,08. TOTAL GERAL DA RELAÇÃO DE CREDORES: R\$ 161.929.575,78. E para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente. Matosinhos, 09 de agosto de 2024.

Num. 10302275024 - Pág. 1 Assinado eletronicamente por: KARLA DOLABELA IRRTHUM - 06/09/2024 15:26:24
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090615262435600010292969093>

Número do documento:
 240906152624356000102982969093

USTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA - COMARCA DE MATOZINHOS - SECRETARIA DA 1ª VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - A DRA. KARLA DOLABELA IRRTHUM, MMª Juíza de Direito desta 1ª Vara da Comarca de Matozinhos, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...CITANDO: RÉU CERTO: ANGELA MENDES DOS SANTOS. OBJETIVO: para, em 15 (quinze) dias, apresentar contestação, sob pena de presunção da veracidade dos fatos articulados na petição inicial. Ação: BUSCA E APREENSÃO DL 911/69. Autor: BANCO BRADESCO S/A. Processo n.º 0053802-74.2018.8.13.0411. ALEGAÇÃO DO AUTOR: Que a ré celebrou com a parte autora, em 31/07/2017, contrato de financiamento, dando em alienação fiduciária o veículo tipo/marca: FORD, Modelo: New Ecosport Titanium 1.6 16V, Ano de Fabricação/Modelo: 2013/2013, cor Laranja, Placa: KPI7839, Chassi: 9BFZB55P008776663, RENAVAM: 532591828. A ré encontra-se inadimplente em relação às prestações assumidas, desde 31/08/2017. Ajuizada a ação supra indicada, foi expedido mandado de busca e apreensão do bem dado em garantia, não tendo o mesmo sido citado e o

bem foi localizado e apreendido. ADVERTÊNCIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS. Em 10/09/2024. Eu, Hermógenes Pereira Victor, Gerente de Secretaria, o subscrevi. KARLA DOLABELA IRRTHUM. JUÍZA DE DIREITO.

MERCÊS

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE MERCÊS MG. PUBLICAÇÃO GRATUITA. Edital de Interdição. A Exma. Sra. Dra. Naiara Leão Rodrigues Saldanha, MMª Juíza de Direito desta Comarca de Mercês, Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele Conhecimento tiverem, cientificados ficam do decreto de INTERDIÇÃO DE MARIA APARECIDA PAIVA LAMAS, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG n.º 20.310.753, SSP/SP, CPF n.º 027.833.876-38, filha de Geraldo Bento de Paiva e de Maria de Lourdes Paiva, nascida em 19 de setembro de 1937, residente e domiciliada na localidade denominada Sítio Córrego do Ouro, localidade Retiro, zona rural do município e comarca de Mercês - MG, tudo conforme processo n.º 5000025-64.2024.8.13.0416 - INTERDIÇÃO, que tramitou pelo Juízo desta Comarca, nomeando curadora MARIA CRISTINA DE PAIVA LAMAS, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG n.º 20.310.754-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 916.063.496-00, filha de José Faustino Lamas e de Maria Aparecida Paiva Lamas, nascida no dia 26 de janeiro de 1970, residente e domiciliada no Sítio Córrego do Ouro, localidade Retiro, zona rural do município e comarca de Mercês - MG. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mercês, Estado de Minas Gerais, aos 10 de setembro de 2024. Eu, Ana Maria Rodrigues, Gerente de secretaria em substituição, o digitei e subscrevi. NAIARA LEÃO RODRIGUES SALDANHA JUÍZA DE DIREITO

MINAS NOVAS

Processos Eletrônicos (PJe)

SECRETARIA JUDICIAL DA COMARCA DE MINAS NOVAS - MINAS GERAIS - PRAZO: 15 DIAS. JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MINAS NOVAS- MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO AO RÉU: ODAIR FERREIRA DA SILVA, filho de Maria de Lourdes Ferreira da Silva, nascido aos 08/10/1978, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. A DRA. SUELEN LUCZYNSKI FLORENTINO, MM. Juíza de Direito desta Comarca de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria Única tramita a ação penal n.º 0000222-69.2022.8.13.0418, movida pela Justiça Pública Contra ODAIR FERREIRA DA SILVA, acima qualificado, por crime praticado no município de Chapada do Norte(MG), em 02/04/2020, e pelo qual foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça, como incurso nas sanções do artigo 12 da Lei n.º 10.826/2003, artigo 147 c/c artigo 61, II, "e" e "f" e artigo 69 do Código Penal, com aplicação da Lei 11.340/06. E constando dos autos que o referido acusado encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo que, por este Juízo foi determinado a CITAÇÃO POR EDITAL para que apresente resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a rigor dos artigos 396 e seguintes do código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/08. O réu deverá constituir advogado ou em caso contrário, deverá ficar ciente de que lhe será nomeado advogado dativo, para sua defesa perante este Juízo. Assim, para o conhecimento de todos, e especialmente do réu acima, será este edital publicado na forma da lei e cópia dele será afixado